



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUAÇU – ES

Rua Marcondes de Souza, 228. Centro. Itaguaçu – CEP: 29690-000.

Autarquia Municipal - Lei nº 22/1975 - CNPJ: 27.357.128/0001-63

rh@saaeitaguacu.es.gov.br - Tel: (27) 3725-1162

PORTARIA Nº 05/2026

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Itaguaçu/ES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e funcional do SAAE;
CONSIDERANDO a revisão de atos administrativos anteriormente expedidos;
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência e autotutela da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir da data de publicação desta Portaria, as seguintes Portarias:

I – Portaria nº 07/2025, de 27 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a designação de agente de contratação e equipe de apoio;

II – Portaria nº 08/2025, de 27 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato;

III – Portaria nº 10/2025, de 03 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a designação da comissão de contratação;

IV – Portaria nº 18/2025, de 14 de março de 2025, que dispõe sobre alterar o anexo I da portaria 10/2025.

IV – Portaria nº 29/2025, de 09 de junho de 2025, que constitui a comissão permanente de inventário de bens e consumo.

IV – Portaria nº 37/2025, de 11 de junho de 2025, que dispõe sobre alterar o anexo I da portaria 07/2025.

IV – Portaria nº 42/2025, de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre alterar o anexo único da portaria 18/2025.

IV – Portaria nº 43/2025, de 14 de março de 2025, que dispõe sobre nomeação de comissão de avaliação de período probatório.

IV – Portaria nº 59/2025, de 01 de dezembro de 2025, que dispõe sobre alterar o anexo único da portaria 18/2025.

Art. 2º Em decorrência das revogações previstas no artigo anterior, ficam automaticamente cessadas quaisquer designações, nomeações para comissões, funções gratificadas, encargos ou atribuições funcionais decorrentes das Portarias ora revogadas, não subsistindo efeitos financeiros ou administrativos a partir da vigência deste ato.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências necessárias para registro, atualização funcional e comunicação aos servidores interessados.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUAÇU – ES

Rua Marcondes de Souza, 228. Centro. Itaguaçu – CEP: 29690-000.

Autarquia Municipal - Lei n° 22/1975 - CNPJ: 27.357.128/0001-63

rh@saaeitaguacu.es.gov.br - Tel: (27) 3725-1162

Itaguaçu/ES 30 de novembro de 2025.

CLAUDISMAR BUSS

Diretor do SAAE

Decreto n° 11.437/2025